PROCESSO Nº 217/19, DE 12/08/ 2019.

PROTOCOLO Nº 324/19, DE 12/08/ 2019.

REQUERIMENTO Nº 07/19, autoria do Edil: **LUIZ MATIAS.**

HISTÓRICO: ao ***Exmo. Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, Dr. Evandro Barros Watanabe,*** *através das* ***Secretarias Municipais de Obras Públicas e de Transportes e Serviços Públicos***, o seguinte:

➔ **Que sejam realizados os serviços de drenagem, limpeza de valas, roçagem e terraplenagem em toda a extensão do Ramal da Rocinha, pois com a aproximação do Círio da referida comunidade no dia 05.10.19, beneficiará a todos moradores e transeuntes que precisam trafegar pela via acima exposta, em nosso Município.**

APROVADO
Em Sessão Ordinária
Dia: 13 / 08 / **2019**

ENCAMINHADO OS OFÍCIOS PARA:

Ofício nº 572 **/2019 –** EXECUTIVO

Ofício nº 573 **/2019 –** SEC. OBRAS

Ofício nº 574 **/2019 –** SEC. TRANSPORTES

Ofício nº _____ **/2019 –** _____

Ofício nº _____ **/2019 –** _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

REQUERIMENTO Nº 07/19 *De, 09 de Agosto de 2019.*

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº 324/19 Folha:70 v
H — Data:12/08/2019.
Protocolista

CONSIDERANDO, que o Executivo e as demais Secretarias competentes precisam viabilizar os serviços de infraestrutura para dar conforto e bem-estar para a população izabelense. O futuro de nossa cidade depende de cada um fazer a sua parte.

FACE AO EXPOSTO, e com aquiescência dos Nobres Pares ***VENHO REQUERER,*** que depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Estimável Casa de Leis, seja aprovado o ***REQUERIMENTO***, para que seja encaminhado atencioso Ofício ao ***Exmo. Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, Dr. Evandro Barros Watanabe,*** *através das* ***Secretarias Municipais de Obras Públicas e de Transportes e Serviços Públicos***, o seguinte:

➔ **Que sejam realizados os serviços de drenagem, limpeza de valas, roçagem e terraplenagem em toda a extensão do Ramal da Rocinha, pois com a aproximação do Círio da referida comunidade no dia 05.10.19, beneficiará a todos moradores e transeuntes que precisam trafegar pela via acima exposta, em nosso Município.**

Sala das Sessões, em 13 de Agosto de 2019.

LUIZ MATIAS
Vereador

APROVADO
SESSÃO DE 13/08/19

clmc/Sec.02.